



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO</b>			
Campus:	Cacoal	Data:	14/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Compras e Licitações		
Integrante requisitante:	Edmilson Maria de Brito		
Contatos do requisitante:	edmilson.brito@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO</b>	
Nome do projeto:	Estruturação da Coordenação de Compras e Licitações
Motivação/Justificativa:	Estruturar da Coordenação de Compras e Licitações, de modo a atender a demanda do câmpus Cacoal
Benefícios:	Agilidade nos processos, bem como a rapidez no desenvolvimento das atividades pertinentes ao setor.
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;
Ator(es) envolvido(s):	* Edmilson Maria de Brito;

<b>3. NECESSIDADES DE TI</b>		
ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	3
2	Notebook	1
3	No-break	3
4	Multifuncional Monocromática	1
5	PDFCreator Business	1

<b>4. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
Outras informações ou restrições:



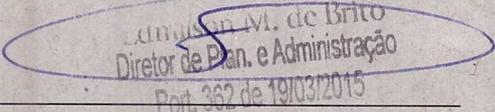
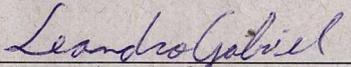
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Não há restrições, salvo falta de recursos orçamentários.

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

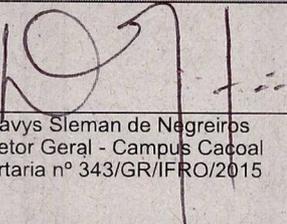
ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Edson M. de Brito Diretor de Plan. e Administração Port. 362 de 19/03/2015	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPE: 1885797	SIAPE: 2045189

Cacoal, 14 de Abri de 2016.

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

  
Davys Sleman de Negreiros  
Diretor Geral - Campus Cacoal  
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

SIAPE: 1812877

**PRÓXIMA ETAPA**

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

**3. NECESSIDADES DE TI**

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.